



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 06 de setembro de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 154/2018

Código: M27454079/3572

Ofício DA nº 309/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 105/2018

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 105/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 105/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica destinada a Indenizações e Restituições, a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa proceder a devolução de recursos oriundos do Governo Federal, do Fundo Nacional de Saúde cujo objeto foi a reforma da Unidade de Saúde da Vila Maria Izabel, no entanto referida obra não foi executada.

Referidos recursos foram repassados em 31/10/2013 a título da primeira parcela de R\$ 69.981,75 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), corrigidos em decorrência dos rendimentos das aplicações financeiras, no valor hoje calculado de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Para melhor entendimento, esclarecemos que por meio da Proposta nº 11516.6390001/13-004, em abril de 2013, foi aprovado pelo Fundo Nacional de Saúde, o repasse no valor total de R\$ 349.908,74 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Para contratação e futura execução da obra, no ano de 2014 foram abertas 3 (três) Tomadas de Preços, de nº 05/2014, 16/2014, 21/2014 e 26/2014, as quais foram consideradas desertas uma vez que não houveram interessados em participar dos certames. Após essa medida, não foram localizados nenhum outro processo posterior visando readequações e a reabertura de licitação para contratação da obra.

Em 22 de julho de 2016, foi aprovada pelo Fundo Nacional de Saúde, prorrogação de prazo para execução da obra pelo período de 9 meses, cujo prazo venceu em 22 de abril de 2017.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Após essa medida, não foi localizada nenhuma outra providência visando a contratação e execução da obra pela gestão que se encerrou em 2016, e por outro lado, não restou tempo hábil para que a atual licitasse e desse início à obra dentro do prazo de até 19 de abril de 2017, concedido pelo Fundo Nacional de Saúde, e assim, nosso município foi desabilitado no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme Portaria nº 2.133/2018 que segue anexa.

Esclarece-se, também, que não foi prevista para o orçamento de 2017 recursos necessários para execução da obra a título de contrapartida e nem tampouco a própria rubrica relativa aos recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

Diante disto, não nos resta outra providência senão a de realizar a restituição dos recursos repassados a título da primeira parcela, em valores corrigidos, os quais estão disponíveis na conta bancária de nº 624.011-3, agência 0284 da Caixa Econômica Federal, origem do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme o artigo 2º da propositura.

Para instruir a análise dos Senhores Vereadores, encaminhamos anexa a documentação comprobatória citada nesta justificativa, bem como enviamos cópia da Resolução nº 206 de 14/08/2018, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde a respeito da matéria em pauta.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 105/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de setembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 105/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.2.027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	97.000,00
	Fonte de Rec. 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
	C.A.300.078 Requalifica UBS - Reforma da UBS da Vila Maria Izabel		
	Total	R\$	97.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, a ser verificado na Caixa Econômica Federal Agência 0284 Conta Corrente 624.011-3, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de setembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"ATA DE ABERTURA"

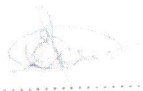
REF.: PROCESSO N.º 061/2014 - EDITAL N.º 2.780/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE NA VILA MARIA IZABEL.

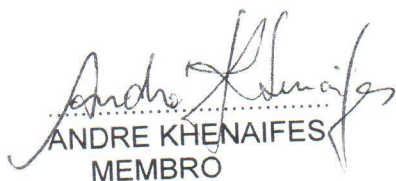
DATA: 15/05/2014 – HORARIO: 14:00 HORAS

Na data e horário acima citado, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se ou protocolizou propostas para o certame citado, mesmo assim a COMISSÃO estendeu a duração e o recebimento de envelopes por mais 10 (dez) minutos, e mesmo assim nenhum interessado se apresentou.

Constando a ausência de interessados, a COMISSÃO encerrou os trabalhos declarando a licitação como deserta.

A COMISSÃO:


.....
ELIANE APARECIDA GOMES
PRESIDENTE


.....
ANDRE KHENAIFES
MEMBRO


.....
ROSELANE FÁTIMA DE SOUZA
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE ARQUIVAMENTO"

REF.: PROCESSO N.º 061/2014 - EDITAL N.º 2.780/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE NA VILA MARIA IZABEL.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, e, considerando:

Que na data e horário definido para o encerramento do certame nenhum interessado se apresentou ao ato ou enviou envelopes de proposta;

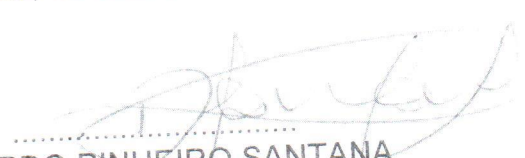
Que a COMISSÃO estendeu a duração do certame por mais 10 (dez) minutos, e mesmo assim nenhum interessado se apresentou ao ato ou enviou envelopes de proposta;

Que diante da ausência de interessados a COMISSÃO encerrou os trabalhos e declarou a licitação **DESERTA**;

Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do processo em epígrafe.

Proceda-se a seguir as providências complementares como comunicados e ou publicação.

Assis, 16 de maio de 2014.


.....
RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"ATA DE ABERTURA"

REF.: PROCESSO N.º 100/2014 - EDITAL N.º 2.793/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE NA VILA MARIA IZABEL

DATA: 22/05/2014 – HORARIO: 14:00 HORAS

Na data e horário acima citado, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se ou protocolizou propostas para o certame citado, mesmo assim a COMISSÃO estendeu a duração e o recebimento de envelopes por mais 10 (dez) minutos, e mesmo assim nenhum interessado se apresentou.

Constando a ausência de interessados, a COMISSÃO encerrou os trabalhos declarando a licitação como deserta.

A COMISSÃO:


.....
VAGNER NUNES DOURADO
PRESIDENTE


.....
ANTONIO FRANCO FERREIRA NETO
MEMBRO


.....
EDUARDO PIMENTEL NICOLOSI
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE ARQUIVAMENTO"

REF.: PROCESSO N.º 100/2014 - EDITAL N.º 2.793/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE NA VILA MARIA IZABEL.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, e, considerando:

Que na data e horário definido para o encerramento do certame nenhum interessado se apresentou ao ato ou enviou envelopes de proposta;

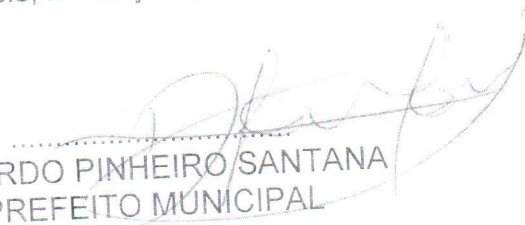
Que a COMISSÃO estendeu a duração do certame por mais 10 (dez) minutos, e mesmo assim nenhum interessado se apresentou ao ato ou enviou envelopes de proposta;

Que diante da ausência de interessados a COMISSÃO encerrou os trabalhos e declarou a licitação **DESERTA**;

Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do processo em epígrafe.

Proceda-se a seguir as providências complementares como comunicados e ou publicação.

Assis, 23 de julho de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

"ATA DE ABERTURA"

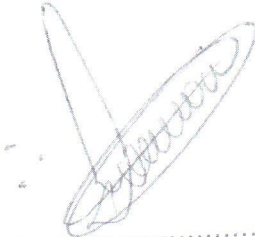
REF.: PROCESSO N.º 141/2014 - EDITAL N.º 2.799/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DA VILA MARIA IZABEL

DATA: 12/09/2014 – HORARIO: 09:00 HORAS

Na data e horário acima citado, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se ou protocolizou propostas para o certame citado, mesmo assim a COMISSÃO estendeu a duração e o recebimento de envelopes por mais 10 (dez) minutos, e mesmo assim nenhum interessado se apresentou.

Constando a ausência de interessados, a COMISSÃO encerrou os trabalhos declarando a licitação como deserta.

A COMISSÃO:


.....
Vagner Nunes Dourado
Presidente da Comul


.....
Antonio Franco Ferreira Neto
Membro


.....
Eduardo Pimentel Nicolosi
Membro



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE ARQUIVAMENTO"

REF.: PROCESSO N.º 141/2014 - EDITAL N.º 2.799/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DA VILA MARIA IZABEL.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, e, considerando:

Que na data e horário definido para o encerramento do certame nenhum interessado se apresentou ao ato ou enviou envelopes de proposta;


Que a COMISSÃO estendeu a duração do certame por mais 10 (dez) minutos, e mesmo assim nenhum interessado se apresentou ao ato ou enviou envelopes de proposta;

Que diante da ausência de interessados a COMISSÃO encerrou os trabalhos e declarou a licitação **DESERTA**;

Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do processo em epígrafe.

Proceda-se a seguir as providências complementares como comunicados e ou publicação.

Assis, 12 de setembro de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



"ATA DE ABERTURA"

REF.: PROCESSO N.º 177/2014 - EDITAL N.º 2.805/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA VILA MARIA IZABEL.

DATA: 29/10/2014 – HORARIO: 09:00 HORAS

Na data e horário acima citado, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se ou protocolizou propostas para o certame citado, mesmo assim a COMISSÃO estendeu a duração e o recebimento de envelopes por mais 10 (dez) minutos, e mesmo assim nenhum interessado se apresentou.

Constando a ausência de interessados, a COMISSÃO encerrou os trabalhos declarando a licitação como deserta.

A COMISSÃO:

Vagner Nunes Dourado
Presidente da Comul

Antonio Franco Ferreira Neto
Membro

Eduardo Pimentel Nicolosi
Membro



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

"TERMO DE ARQUIVAMENTO"

REF.: PROCESSO N.º 177/2014 - EDITAL N.º 2.805/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2014 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA VILA MARIA IZABEL.

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório em epígrafe, e, considerando:

Que na data e horário definido para o encerramento do certame nenhum interessado se apresentou ao ato ou enviou envelopes de proposta;

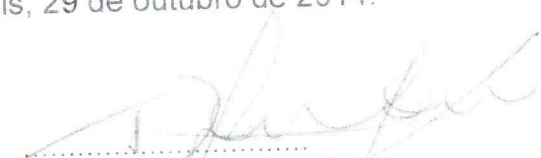
Que a COMISSÃO estendeu a duração do certame por mais 10 (dez) minutos, e mesmo assim nenhum interessado se apresentou ao ato ou enviou envelopes de proposta;

Que diante da ausência de interessados a COMISSÃO encerrou os trabalhos e declarou a licitação **DESERTA**;

Determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do processo em epígrafe.

Proceda-se a seguir as providências complementares como comunicados e ou publicação.

Assis, 29 de outubro de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Fundo Nacional de Saúde

Resultado da Pesquisa

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano:

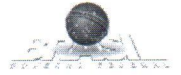
UF / Município: SP / ASSIS

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CPF/CNPJ: 11.516.639/0001-40

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA

Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta
10/2013	838875	31/10/2013	MUNICIPAL	104	002844	0066240113	Saldo	69.981,75	0,00	69.981,75		25000.169009/2013-98	11516639000113004
Total:								69.981,75	0,00	69.981,75			



INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11516.6390001/13-004

Dados da proposta

<p>Entidade Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Programa Atenção Básica</p> <p>Tipo de Obra Reforma</p> <p>Porte -</p> <p>Justificativa -</p> <p>Valor Empenhado R\$ 69.981,75</p> <p>Valor Pago R\$ 69.981,75</p> <p>Data do Cadastro 23/04/2013</p> <p>Data da Portaria de Habilitação 24/09/2013</p> <p>Situação da proposta no SISPAG PAGÓ PARCELA 1</p> <p>Último monitoramento 31/01/2018 15:53</p>	<p>CNPJ 11.516.639/0001-40</p> <p>Componente Requalifica UBS</p> <p>Tipo de Recurso Programa</p> <p>Valor da Proposta R\$ 349.908,74</p> <p>Situação da Proposta Favorável</p> <p>Número da Portaria de Habilitação 2093</p> <p>Situação da obra Em cancelamento</p> <p>Situação do monitoramento Em atraso mais de 60 dias</p>
--	---

Localização

<p>CNES 2044234</p> <p>Município Assis</p> <p>Bairro Vil Maria Izabel</p> <p>CEP 19804-530</p> <p>Justificativa da localização -</p>	<p>Nome do Estabelecimento UBS MARIA IZABEL</p> <p>UF Sao Paulo</p> <p>Endereço Rua Santa Izabel, 450</p> <p>Latitude e Longitude -22.666902710916684 / -50.43953865766525</p>
---	--

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	24/04/2013

Pareceres

proposta - FAVORÁVEL

Data de envio para análise
21/06/2013

Data do parecer
22/06/2013

Observação/Justificativa

Diante da documentação apresentada, a proposta em referência tem parecer técnico favorável deste Departamento para fins de liberação da primeira parcela, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta, estando a mesma condicionada à habilitação em Portaria específica. A "APLICAÇÃO" dos recursos deve ser restrita exclusivamente à REFORMA do estabelecimento de saúde indicado, não sendo admitidas outras modalidades, como construção ou ampliação de unidades.

Considerando-se o disposto na Portaria 341 de 04 de março de 2013, é da responsabilidade do município/Distrito Federal informar, por meio do Sistema de Monitoramento do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde - componente reforma, o início, o andamento, a conclusão e as posteriores manutenções preventivas da obra executada, incluindo-se os documentos e as demais informações requeridas pelo referido sistema, sendo esta condição obrigatória para continuidade no programa e recebimento de eventuais novos recursos.

Informo que de acordo com o art. 31 da portaria 341 de 04 de 2013 que define o componente Reforma de UBS. As unidades reformadas no âmbito deste componente obrigatoriamente deverão ser identificadas de acordo com os padrões visuais constantes da Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS disponível no sitio eletrônico http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Abr/13/manual_rede_basica.pdf.

A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO referente à proposta nº 11516.6390001/13-004, para Reforma do estabelecimento UBS MARIA IZABEL, foi analisada e emitido o parecer NÃO FAVORÁVEL.

Observações

Considerando a Portaria nº GM/MS 339, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); Considerando a Portaria nº GM/MS 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); Considerando a Portaria nº GM/MS 341, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); Considerando a Portaria nº GM/MS 1.241, de 06 de junho de 2014, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas de Ampliação, Construção e Reforma habilitadas até 2012 conforme anexos àquela Portaria, para os Municípios participantes do Programa Mais Médicos, condicionada à manifestação do Gestor Municipal; Considerando a Portaria nº GM/MS 1.717, de 15 de agosto de 2014, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas habilitadas a adequações, conforme a Portaria nº 2.840/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, a Portaria nº 2.844/GM/MS, de 26 de novembro de 2013 e a Portaria nº 2.943/GM/MS, de 4 de dezembro de 2013, cujos Municípios sejam participantes do Programa Mais Médicos; Considerando a Portaria nº GM/MS 1.980, de 12 de setembro de 2014, que altera os anexos I, II e III da Portaria nº GM/MS 1.251, de 6 de junho de 2014, e dispõe sobre a prorrogação do prazo para a inserção da Ordem de Início de Serviço nas propostas de Ampliação, Construção e Reforma habilitadas até 2012, para os Municípios participantes do Programa Mais Médicos, condicionada a manifestação do Gestor Municipal; Considerando a Portaria nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 que teve o prazo alterado pela Portaria 1164/2017, onde definiu que o prazo a ser prorrogado é para obras em execução: "§ 1º - As propostas em situação de execução de obra, que estão fora do prazo de execução estabelecido pelo Ministério da Saúde, serão notificadas no dia 1º de março de 2017, tendo o Estado, Município ou Distrito Federal até o dia 12 de maio de 2017 para apresentar justificativa e novo prazo, nova e última notificação será realizada no dia 18 de maio de 2017, sendo o prazo final de resposta dos entes federativos até o dia 23 de junho de 2017."

Resolve: - Cancelar no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde a presente proposta, em função do motivo abaixo: I - Não cumprimento dos prazos para inserção da Ordem de Início de Serviço estabelecidos nas respectivas portarias ministeriais reguladoras dos componentes do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde; Diante do exposto esse Departamento de Atenção Básica posiciona-se com parecer Não Favorável a proposta de nº 11516639000113004 do Município de ASSIS/SP.



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFÍCIO SMS/GAB. N.º 0345/2016.

Assis, 07 de julho de 2016.

Ref.: Faz solicitação.

Prezado Senhor:

A Secretaria Municipal da Saúde informa que durante a prorrogação solicitada, irá realizar as seguintes ações:

PERIODO	AÇÃO PROPOSTA
Agosto/2016	Inserir na pauta da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a proposta de realização da obra no início de 2017.
Setembro e outubro/2016	Inserir no orçamento de 2017 a contrapartida municipal para a realização da obra.
Novembro/2016	Encaminhar a proposta para a Câmara Municipal para aprovação.
Fevereiro/2017	Realizar o processo licitatório.
Março/2017	Inserir a ordem de serviço no SISMOB.

Sendo o que dispomos para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Denise Fernandes Carvalho
Secretária Municipal da Saúde

À

Equipe do Programa de Requalificação de UBS

Ministério da Saúde

Brasília – DF

DFC/csab

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – Fone (18) 3302-5555
semusa@saude.assis.sp.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 206, DE 14/08/2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a portaria n.º 2.132 de 12/07/2018;

Considerando a reunião ordinária de 14/08/18;

DELIBERA:

Aprovar a abertura de crédito adicional especial para reforma da UBS da Vila Maria Isabel no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)- fonte

5.

Assis, 14 de agosto de 2018.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFICIO GAB. Nº 0149/2016

Assis, 28 de março de 2016.

Ref.: Faz informação.

Prezado Senhor:

Vimos por meio deste, informar que para a **Execução da Obra de Reforma da Unidade Básica da Maria Isabel (Proposta nº 115166390001 13004)**, a Prefeitura Municipal de Assis, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, realizou a abertura do Processo licitatório por diversas vezes, porém, não houve nenhum interessado em participar do certame, constando a ausência de interessados. A Comissão de Municipal de Licitações declarou a licitação como deserta.

Por esse motivo não foi possível dar continuidade a referida proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde do Programa Requalifica UBS.

Atenciosamente,


DENISE FERNANDES CARVALHO
Secretária Municipal da Saúde

À
EQUIPE DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS

Nº 134 - DOU de 13/07/18 - Seção 1 – p.64

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 2.132, DE 12 DE JULHO DE 2018

Publica lista de propostas do componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e
Considerando a Seção I - Do Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - do Capítulo II do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e
Considerando o Título IX do financiamento fundo a fundo para execução de obras - da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Art. 1º Fica publicada, na forma do anexo a esta Portaria, a lista das propostas do componente Reforma desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, em função dos seguintes motivos:

- I - Não cumprimento de prazo para superação da etapa de ação preparatória;
- II - Parecer não favorável relativo à prorrogação de prazo de execução; e
- III - Manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado.

Art. 2º Nos termos do art. 1.117 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 e conforme preconizado nas portarias de habilitação, os entes federativos que tiveram suas propostas de reforma desabilitadas estarão sujeitos à devolução dos recursos financeiros ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regulamento do processo administrativo.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos para devolução dos recursos financeiros estão disponibilizados no portal do Ministério da Saúde, disponível no sítio eletrônico <http://portalfns.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru>, bem como por meio do material de orientações aos gestores disponível no endereço <http://portalms.saude.gov.br/sismob/instrutivo-e-legislacao-dos-programas/atencao-basica>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

(Anexo - Desabilita 169 propostas de Reforma de Unidades Básicas de Saúde)

UF	Município	ZBGE	Tipo de Ócio	Nº de Proposta	Nº Pontos de Habitação	Data Portaria de Habitação	Tipo de Recurso	Motivo de Desabilitação	Valor Proposta (R\$)	de	Valor Pago (R\$)
AL	ANADIA	270020	UBS - Reforma	1726687700014093	1100	27/05/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	192.275,20		20.443,04
AL	ANADIA	270020	UBS - Reforma	1726687700014094	1100	27/05/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	92.909,20		18.781,84
AL	ANADIA	270020	UBS - Reforma	1726687700014096	2209	16/10/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	33.187,00		6.637,40
AL	GRAU DO PONCIANO	270290	UBS - Reforma	1127299900110017	2093	24/09/2013	Programa	Parcer Não Favorável	148.896,24		82.987,27
AL	LAGOÁ DA CANOA	270410	UBS - Reforma	06056677000110004	2093	24/09/2013	Programa	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	148.112,87		68.676,28
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270800	UBS - Reforma	1118701000109701102	2814	28/11/2011	Programa	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	60.033,81		12.006,70
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270800	UBS - Reforma	1118701000114005	2209	16/10/2014	Exatidão	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	106.200,00		20.052,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270800	UBS - Reforma	1118701000114006	2209	16/10/2014	Exatidão	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	106.200,00		20.052,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270800	UBS - Reforma	1118701000114007	2209	16/10/2014	Exatidão	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	98.480,00		19.690,00
AL	PAPILUSERA	270844	UBS - Reforma	1143230200114003	2209	16/10/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	148.000,82		28.800,16
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	270750	UBS - Reforma	11898613001140201103	2814	28/11/2011	Programa	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	23.220,42		23.220,42
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	270750	UBS - Reforma	11898613001140201101	2814	28/11/2011	Programa	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	24.358,80		24.358,80
AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	270750	UBS - Reforma	11898613001140201102	2814	28/11/2011	Programa	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	135.650,48		135.650,48
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114035	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	125.312,00		25.102,40
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114039	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	89.842,80		17.968,56
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114025	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	129.600,00		25.920,00
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114036	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	144.000,00		28.800,00
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114026	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	134.800,00		26.960,00
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114034	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	148.807,57		29.761,51
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114028	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	144.000,00		28.800,00
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114030	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	121.872,00		24.374,40
AP	MACAPÁ	160030	UBS - Reforma	1800434000114029	1100	27/05/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	227.756,70		45.551,34
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	160010	UBS - Reforma	11831477000114006	1100	27/05/2014	Exatidão	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	172.200,00		
BA	SALVADOR	292760	UBS - Reforma	0618645000114014	1100	27/05/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	96.698,03		19.339,61
CE	CEDRO	230300	UBS - Reforma	11432070001110004	1382	08/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	246.383,38		49.277,08
ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320170	UBS - Reforma	14713777000110008	1382	08/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	31.127,58		6.227,51
ES	SÃO MATEUS	320490	UBS - Reforma	1133609000114004	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	88.725,10		17.745,02
GO	AMERICANO DO BRASIL	320032	UBS - Reforma	08024711000110020	1061	24/02/2016	Exatidão	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	121.011,00		24.202,20
GO	CIDADE OCIDENTAL	320540	UBS - Reforma	1133287400114012	2812	23/12/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	148.000,47		29.600,09
GO	CIDADE OCIDENTAL	320540	UBS - Reforma	1133287400114011	2812	23/12/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	128.000,00		25.600,00
GO	NIQUELÂNDIA	321480	UBS - Reforma	1040067000113010	2093	24/09/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	113.391,04		22.678,21
GO	NIQUELÂNDIA	321480	UBS - Reforma	1040067000113008	2093	24/09/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	281.282,08		56.256,42
GO	RIALMA	321800	UBS - Reforma	10439391000114005	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	131.637,62		26.327,40
MA	BACURI	210130	UBS - Reforma	87346301000114011	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	61.236,42		12.247,28
MA	BACURI	210130	UBS - Reforma	87346301000114009	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	78.712,38		15.742,48
MA	BACURI	210130	UBS - Reforma	87346301000114010	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	76.408,17		15.281,63
MA	BACURI	210130	UBS - Reforma	87346301000114007	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	106.248,17		21.249,62
MA	BACURI	210130	UBS - Reforma	87346301000114012	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	60.239,80		12.047,92
MG	BERTÓPOLIS	310800	UBS - Reforma	11080378000114004	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	184.293,20		36.850,64
MG	BRASÍLIA DE MINAS	310800	UBS - Reforma	11307910001140201102	2814	28/11/2011	Programa	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	33.427,84		33.427,84
MG	BRASÍLIA DE MINAS	310800	UBS - Reforma	11307910001140201101	2814	28/11/2011	Programa	Declaração de Recurso Solicitada pelo Gestor	48.262,25		7.476,46
MG	CANTAGALO	311201	UBS - Reforma	13364348000113001	1382	08/07/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	37.712,90		7.142,40
MG	DIVINÓPOLIS	312250	UBS - Reforma	19166879000114001	2218	07/10/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	101.104,73		20.220,93
MG	DIVINÓPOLIS	312250	UBS - Reforma	19166879000114002	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	298.621,80		59.724,36
MG	GLAUCILÂNDIA	312751	UBS - Reforma	121867711000114005	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	91.828,86		18.365,77
MG	GLAUCILÂNDIA	312751	UBS - Reforma	121867711000114006	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	91.921,90		18.384,20
MG	GLAUCILÂNDIA	312751	UBS - Reforma	121867711000114004	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	93.825,77		18.765,15
MG	ITABIRA	313170	UBS - Reforma	11672059000112012	2065	06/11/2011	Exatidão	Parcer Não Favorável	89.183,28		17.836,66
MG	ITAMBACURI	313270	UBS - Reforma	11190703000114004	2619	26/11/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	158.323,20		31.664,64
MG	JANUÁRIA	313520	UBS - Reforma	13174267000113013	2093	24/09/2013	Programa	Parcer Não Favorável	132.980,80		26.590,00
MG	JANUÁRIA	313520	UBS - Reforma	13174267000113004	2093	24/09/2013	Programa	Parcer Não Favorável	123.406,11		24.681,22
MG	LADAINHA	313700	UBS - Reforma	13064631000114002	2619	26/11/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	161.709,48		32.341,09
MG	MATIAS BARBOSA	314080	UBS - Reforma	18338184000114001	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	148.990,48		29.698,08
MG	MATIAS BARBOSA	314080	UBS - Reforma	18338184000114003	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	268.282,13		53.656,43
MG	MATOZINHOS	314110	UBS - Reforma	14018379000114004	1100	27/05/2014	Exatidão	Não Cumprimento de Prazo para Injeção de ODS	89.996,70		17.999,34
MG	NOVO CRUZERO	314520	UBS - Reforma	11628794000114007	1921	11/09/2014	Exatidão	Parcer Não Favorável	148.715,02		29.742,00

PROJETO DE LEI Nº 154/2018 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para conferir o original, utilize um leitor QR Code ou acesse <https://sapl.assis.sp.gov.br/consultas/proposicao> e informe o número 3572.

MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	314327	UBS - Reforço	12185004000114004	2709	17/12/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	80.066,83	18.001,37
MG	PASSOS	314786	UBS - Reforço	12163368000113987	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	67.865,60	13.573,13
MG	PASSOS	314786	UBS - Reforço	12183368000113988	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	95.312,20	18.663,04
MG	POUSO ALEGRE	315236	UBS - Reforço	11200935000114001	2709	17/12/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	99.899,98	20.000,00
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	313980	UBS - Reforço	11402231000113004	2093	24/09/2013	Programa	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	98.860,00	19.992,00
MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	316296	UBS - Reforço	13593898000114006	2109	24/09/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	73.868,00	14.773,60
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	318292	UBS - Reforço	11146771000114004	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	245.200,00	47.040,00
MT	CUIABÁ	319348	UBS - Reforço	12081872000113820	2093	24/09/2013	Programa	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	89.366,83	13.873,17
MT	PRIMAVERA DO LESTE	316704	UBS - Reforço	14140731000113913	1382	09/07/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	94.326,90	18.807,32
MT	PRIMAVERA DO LESTE	316704	UBS - Reforço	14140731000113912	1382	09/07/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	95.343,28	18.712,66
PE	PALLISTA	383878	UBS - Reforço	09251113000114020	1284	12/08/2014	Emenda	Devolução de Recursos Solicitada pelo Gerente	130.906,16	-
PE	PALLISTA	383878	UBS - Reforço	09251113000114018	1284	12/08/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	349.999,74	89.999,93
PE	PALLISTA	383878	UBS - Reforço	09251113000114019	1284	12/08/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	349.999,74	89.999,93
PE	TIMBAÚBA	382730	UBS - Reforço	11360888000114003	1284	12/08/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	94.881,43	18.976,28
PI	BARREIRAS DO MEAÚ	226140	UBS - Reforço	07993205000113982	1382	09/07/2013	Programa	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	219.260,00	41.852,00
PI	ARAPONGAS	409130	UBS - Reforço	09267809000114004	2216	07/10/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	219.318,05	43.823,21
PI	ARAPONGAS	409130	UBS - Reforço	09267809000114006	2216	07/10/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	340.915,00	48.183,80
PI	ARAPOTI	403380	UBS - Reforço	09277712000118006	1284	12/08/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	99.899,05	19.999,93
PI	ARAUCÁRIA	403880	UBS - Reforço	10373665000114011	1160	27/05/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	279.395,67	35.838,13
PI	CRUZEIRO DO SUL	406678	UBS - Reforço	09174628000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	149.999,72	29.999,94
PI	FLORES	405780	UBS - Reforço	08354888000114002	2812	28/11/2011	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	99.998,78	19.999,78
PI	FOZ DO IGUAÇU	406640	UBS - Reforço	10373693000165260106	2814	28/11/2011	Programa	Devolução de Recursos Solicitada pelo Gerente	42.351,19	8.670,24
PI	LONDREINA	401378	UBS - Reforço	11232618000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	89.898,00	19.997,23
PI	REBOUÇAS	412136	UBS - Reforço	09632017000113985	1382	09/07/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	250.402,40	50.080,48
PI	SENHOS	412636	UBS - Reforço	09271087000114002	2709	17/12/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	89.898,98	19.999,98
PI	VENTANIA	412853	UBS - Reforço	09281376000114005	1160	27/05/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	149.999,97	29.999,99
RJ	BELFORD ROXO	336643	UBS - Reforço	11888019000113004	1382	09/07/2013	Programa	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	118.214,58	23.642,92
RJ	MAGÉ	336236	UBS - Reforço	12133004000113804	1382	09/07/2013	Programa	Devolução de Recursos Solicitada pelo Gerente	30.030,00	6.006,60
RJ	MAGÉ	336236	UBS - Reforço	12133004000113801	1382	09/07/2013	Programa	Devolução de Recursos Solicitada pelo Gerente	35.803,88	7.120,78
RJ	MAGÉ	336236	UBS - Reforço	12133004000113802	1382	09/07/2013	Programa	Devolução de Recursos Solicitada pelo Gerente	33.377,18	7.075,43
RJ	MAGÉ	336236	UBS - Reforço	12133004000113803	1382	09/07/2013	Programa	Devolução de Recursos Solicitada pelo Gerente	60.888,60	12.171,72
RJ	NOVA FRIBURGO	336346	UBS - Reforço	11399442000114012	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	128.289,60	23.657,92
RJ	NOVA FRIBURGO	336346	UBS - Reforço	11399442000114026	2619	26/11/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	95.710,20	19.142,08
RJ	NOVA IGUAÇU	336396	UBS - Reforço	10497792000114013	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	49.998,60	9.998,72
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114027	1160	27/05/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	84.839,50	12.937,99
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114023	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	193.617,00	38.723,49
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114011	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	212.348,00	42.468,00
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114013	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	123.129,00	24.824,00
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114025	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	107.980,20	21.596,04
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114021	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	149.723,00	29.944,60
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114026	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	147.803,00	29.561,00
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114023	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	278.840,50	55.772,10
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114024	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	119.738,00	22.947,60
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114016	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	340.959,80	68.019,18
RJ	RIO DE JANEIRO	336403	UBS - Reforço	11715094000114015	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	105.120,00	21.024,00
RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	336913	UBS - Reforço	12448744000114003	1160	27/05/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	312.208,68	22.441,74
RJ	VOLTA REDONDA	336636	UBS - Reforço	20263911000113008	1382	09/07/2013	Programa	Devolução de Recursos Solicitada pelo Gerente	84.017,89	18.803,38
RN	GALINHOS	248438	UBS - Reforço	97521878000114002	1160	27/05/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	249.997,67	49.999,49
RN	NATAL	248938	UBS - Reforço	24518373000731269	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	49.268,09	9.851,77
RN	NATAL	248820	UBS - Reforço	24518373000731048	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	149.855,60	29.971,12
RN	NATAL	248820	UBS - Reforço	24518373000731023	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	149.723,59	29.944,72
RN	NATAL	248820	UBS - Reforço	24518373000731047	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	149.998,00	29.999,00
RN	NATAL	248820	UBS - Reforço	24518373000731020	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	133.148,20	26.629,88
RN	NATAL	248820	UBS - Reforço	24518373000731021	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	149.709,49	29.941,99
RN	NATAL	248820	UBS - Reforço	24518373000731036	2093	24/09/2013	Programa	Fuocoe Não Focuzavel	149.334,07	29.866,81
RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	241328	UBS - Reforço	12268522000128301001	2814	28/11/2011	Programa	Devolução de Recursos Solicitada pelo Gerente	137.375,51	25.515,18
RO	CANDEIAS DO JAMARI	319080	UBS - Reforço	84784833000114001	1160	27/05/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	142.336,00	28.316,00
RO	GUAJARÁ-MIRIM	319018	UBS - Reforço	03893851000214607	2109	24/09/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	121.809,40	24.321,88
RO	GUAJARÁ-MIRIM	319018	UBS - Reforço	03893851000214608	2209	16/10/2014	Emenda	Fuocoe Não Focuzavel	89.936,98	19.987,48
RR	AMATARI	349602	UBS - Reforço	12322348000114007	1160	27/05/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	126.409,00	25.280,00
RR	AMATARI	349602	UBS - Reforço	12322348000114008	1160	27/05/2014	Emenda	Não Comprouento de Preço pux Inscrção de OIS	116.000,00	23.200,00

RR	AMAJARI	140002	UBS - Reforça	12522548000114019	1100	27/05/2014	Encerrado	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	30.417,20	6.083,44
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111009	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	138.784,00	27.938,80
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111009	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	192.728,38	39.143,32
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111009	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	10.770,24	6.054,09
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111009	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	126.184,68	21.236,84
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111010	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	121.454,04	24.290,81
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111009	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	71.472,18	14.284,48
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111002	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	167.617,10	33.323,42
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111007	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	75.231,94	15.048,39
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111006	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	67.890,84	16.580,17
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000111004	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	77.675,80	15.335,32
RR	BOM VISTA	140010	UBS - Reforça	13464616000114010	2000	21/12/2014	Encerrado	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	349.284,98	69.919,38
RR	CARACARAÍ	140020	UBS - Reforça	130919816000114006	1100	27/05/2014	Encerrado	Parcela Não Faturavel	17.904,19	11.560,84
RR	PACARAIMA	140045	UBS - Reforça	13333111000114000	2010	30/12/2014	Encerrado	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	140.948,00	29.909,60
RR	RODRIGUES	140047	UBS - Reforça	12276981000114010	1100	27/05/2014	Encerrado	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	712.113,78	-
RR	ALVORADA	410060	UBS - Reforça	14069501000114000	1200	27/05/2014	Encerrado	Parcela Não Faturavel	61.674,57	12.334,81
RR	SAGE	410160	UBS - Reforça	11821226000113019	2000	24/09/2013	Programa	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	83.825,00	17.165,80
RR	BENTO GONCALVES	430210	UBS - Reforça	11436617000112001	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	47.493,10	8.699,62
RR	BENTO GONCALVES	430210	UBS - Reforça	11436617000112006	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	175.788,51	35.152,76
RR	DOS IRMAOS	430660	UBS - Reforça	1147289000124014	2010	26/11/2014	Encerrado	Parcela Não Faturavel	149.991,02	29.992,20
RR	GRATIATÁ	430920	UBS - Reforça	12195662000113012	2000	24/09/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	124.238,76	24.847,76
RR	SANTO ANGELO	431720	UBS - Reforça	1081640000113010	2000	24/09/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	33.414,40	10.682,88
RR	SANTO ANGELO	431720	UBS - Reforça	1081640000113008	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	147.880,00	29.572,00
RR	SANTO ANGELO	431720	UBS - Reforça	1081640000113006	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	84.178,60	16.835,72
RR	SANTO ANGELO	431720	UBS - Reforça	1081640000113007	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	53.871,50	10.794,30
RR	SÃO BORJA	431800	UBS - Reforça	10610784000113005	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	30.786,00	6.157,20
RR	SÃO BORJA	431800	UBS - Reforça	10610784000113002	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	28.055,02	5.611,00
RR	SÃO BORJA	431800	UBS - Reforça	10610784000113004	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	93.803,16	18.760,63
RR	SÃO BORJA	431800	UBS - Reforça	10610784000113003	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	63.764,05	12.752,83
RR	SÃO BORJA	431800	UBS - Reforça	10610784000113001	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	47.397,41	9.479,48
RR	SÃO BORJA	431800	UBS - Reforça	10610784000114013	2010	26/11/2014	Encerrado	Parcela Não Faturavel	82.392,80	16.480,56
SC	ANTÔNIO	420110	UBS - Reforça	08438034000114000	1100	27/05/2014	Encerrado	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	249.998,40	49.999,68
SC	PAIHOÇA	421100	UBS - Reforça	12092634000111003	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	31.834,64	6.326,92
SC	SANGÃO	421540	UBS - Reforça	11732181000116003	1000	24/05/2016	Encerrado	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	110.000,00	10.000,00
SC	TUBARÃO	421870	UBS - Reforça	09240388000113010	2000	24/09/2013	Programa	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	119.637,36	23.927,46
SE	SÃO FRANCISCO	280090	UBS - Reforça	11446327000112004	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	67.840,00	13.572,00
SP	ARAÇATUBA	350280	UBS - Reforça	11834273000114002	1100	27/05/2014	Encerrado	Parcela Não Faturavel	249.999,89	49.999,98
SP	ASSIS	350400	UBS - Reforça	13318639000112002	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	210.717,01	30.143,40
SP	ASSIS	350400	UBS - Reforça	13318639000112004	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	349.908,74	69.981,75
SP	BIRIGUI	350870	UBS - Reforça	12612135000114010	1100	27/05/2014	Encerrado	Parcela Não Faturavel	240.941,07	48.188,21
SP	CERQUEIRA CÉSAR	351140	UBS - Reforça	13981253000114003	1100	27/05/2014	Encerrado	Parcela Não Faturavel	99.999,06	19.999,81
SP	CRUZEIRO	351340	UBS - Reforça	10194007000111009	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	117.201,48	23.040,32
SP	ENGENHEIRO COELHO	351315	UBS - Reforça	11238819000114010	2700	17/12/2014	Encerrado	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	49.999,99	10.000,00
SP	ENGENHEIRO COELHO	351315	UBS - Reforça	11238819000114007	2700	17/12/2014	Encerrado	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	170.000,00	30.000,00
SP	GARÇA	351670	UBS - Reforça	97518019000114003	2700	17/12/2014	Encerrado	Parcela Não Faturavel	89.298,86	19.999,77
SP	JUQUITIBA	352620	UBS - Reforça	11321994000114001	1100	27/05/2014	Encerrado	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	100.000,00	20.000,00
SP	SANTA GERTRUDES	356670	UBS - Reforça	11879576000114000	1100	27/05/2014	Encerrado	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	100.000,00	-
SP	SÃO JOSE DO RIO PRETO	356980	UBS - Reforça	11985112000114008	1100	27/05/2014	Encerrado	Não Cumprimento de Prazo para Inscricao de OIS	149.870,48	29.974,10
SP	SARUTAIÁ	357120	UBS - Reforça	12100517000113000	1100	08/07/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	171.833,91	34.367,38
SP	TUPÁ	355300	UBS - Reforça	11843812000113001	2000	24/09/2013	Programa	Parcela Não Faturavel	349.999,87	69.999,87
SP	VALENTIM GENTIL	355810	UBS - Reforça	15716037000114004	1100	27/05/2014	Encerrado	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	99.999,91	19.999,82
TO	PEQUIZEIRO	171665	UBS - Reforça	13173908000114006	1100	27/05/2014	Encerrado	Devolucao de Recursos Solicitada pelo Gestor	99.999,94	-

